



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais, PCMSO – Programa Médico, Laudo de Insalubridade, PPP – Perfis Profissiográficos, Gestão SST no eSocial, Assessoria técnica e visitas para a Câmara Municipal de Pombal –PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal de Pombal – PB, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações pertinentes. A contratação se faz necessária para garantir o cumprimento das exigências legais relativas à saúde e segurança do trabalho, prevenindo riscos ocupacionais e assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores desta Casa Legislativa. Além disso, a adequação às normas vigentes contribui para a mitigação de passivos trabalhistas, evitando penalidades administrativas e possíveis ações judiciais. Os serviços a serem contratados abrangem a elaboração, implementação e acompanhamento dos seguintes programas e documentos obrigatórios: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo de Insalubridade e/ou Periculosidade; Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP); Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no eSocial; Assessoria técnica contínua e realização de visitas periódicas. A complexidade técnica e a necessidade de conhecimento especializado para execução desses serviços tornam inviável sua realização por servidores do quadro próprio, justificando a contratação de empresa qualificada, com profissionais habilitados e experiência comprovada na área. Ressalta-se que a implementação adequada desses programas não apenas atende às exigências legais, mas também promove um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e produtivo, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade e a relevância da contratação, visando assegurar a conformidade legal, a proteção dos trabalhadores e a boa gestão administrativa da Câmara Municipal de Pombal – PB.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da referida contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais, PCMSO – Programa Médico, Laudo de Insalubridade, PPP – Perfis Profissiográficos, Gestão SST no eSocial, Assessoria técnica e visitas para a Câmara Municipal de Pombal – PB.		MENSAL	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Pombal - PB, 23 de março de 2026.

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa

Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula 239